

## BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 35.300.003.478-3

**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 27 DE ABRIL DE 2023.**  
Ficam convocados os senhores acionistas da Banco Paulista S/A, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 - 2º andar, no dia 27/04/2023 às 11h, em primeira chamada, e às 13h00 em segunda chamada, com qualquer quórum, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: a) aprovação do Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; b) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2022 e do Projeção elaborada pela Grant Thornton; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e) Eleição dos membros da Diretoria; f) autorização para os diretores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e) eleição dos Membros do Comitê de Remuneração; **Parceiro de Toledo Guimarães** - Diretor Presidente.

## Aguausanta Participações S.A.

CNPJ nº 07.198.897/0001-59 - NIRE: 35.300.320.404

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Aguausanta Participações S.A. ("Companhia"), a serem realizadas, em primeira convocação, cumulativamente, no dia 25 de abril de 2023, às 12:00 horas, exclusivamente presencial, na sede da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, sala 08, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **Em matéria Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Fixar em 05 (cinco) o número de membros para o Conselho de Administração da Companhia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo os membros que ocuparão os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (v) Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Consultivo para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **Em matéria Extraordinária:** (i) Aumentar o capital social em R\$ 825.225.070,10 (oitocentos e vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil e setenta reais e dez centavos), sem emissão de novos ações, mediante a conversão de parte do saldo que a Companhia possui na conta de reserva de lucros, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Alterar o artigo 14 do Estatuto Social da Companhia para fixar o número máximo e mínimo de membros no conselho de administração da Companhia, para que seja composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) membros; (iii) Alterar o artigo 33 do Estatuto Social da Companhia para dar ciência à parcela do lucro líquido que poderá ser destinada para Reserva Estatutária; e (iv) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. São Paulo (SP), 14 de abril de 2023. **Rubens Onetto Silveira Mello** - Presidente do Conselho de Administração.

## Companhia Província de Securitização

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

**Edital de Segunda Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização**  
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 5ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRI", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em conjunto ao disposto na cláusula 11.3 do termo de securitização dos CRI da Emissão, celebrado em 04 de junho de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a ser reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada em segunda convocação, aos **24 de abril de 2023, às 10h30min**, em forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Fixar os Titulares dos CRI a serem incluídos no grupo de investidores da Emissão, nos termos do artigo 25, inciso II da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, cujo relatório dos auditores independentes não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<http://www.provinciasecuritizacao.com.br/>); As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados aos administradores de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos [assembleias@provinciasecuritizacao.com.br](mailto:assembleias@provinciasecuritizacao.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br). Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.

São Paulo, 15 de abril de 2023

Companhia Província de Securitização

**Roberto Saka** - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores

## Companhia Copale de Administração, Comércio e Indústria

CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10 - NIRE 35.300.057.007

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Convocamos os acionistas para A.G.O. em 25/04/2023, 9:30h, na sede social, para deliberarmos: a) Demonstrações Financeiras de 2022; b) Destinação do Lucro do exercício; c) Eleição Diretoria e honorários. São Paulo, 14 de abril de 2023. **A Diretoria.** (17, 18 e 19/04/2023)

## VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE: 35.300.391.047

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam os senhores acionistas da Vigor Alimentos S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 28/04/2023, em 1ª convocação às 10h e em 2ª às 10h30min, na sede social da Companhia, situada na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciar o relatório da administração, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023; (iv) consolidar o Estatuto Social; e (v) outros assuntos de interesse dos presentes. São Paulo/SP, 14 de abril de 2023.

**Alberto Alfredo Arellano Garcia** - Presidente do Conselho de Administração

## Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

**Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária**

Ficam os senhores acionistas da **Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 10h30 em primeira convocação e às 11h00 em segunda convocação, exclusivamente por meio de plataforma de videoconferência, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, proposta pela Diretoria e recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia em 27 de março de 2023; e (iii) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria para o exercício de 2023. Nos termos do artigo 133, § 3º da Lei 6.404/76, os documentos a que se refere esse artigo foram publicados no "Jornal O Dia SP", em 31/03/2023, nas páginas 26 a 29. A íntegra desses documentos foi encaminhada aos Acionistas por e-mail em 30/03/2023, com o aviso, ainda, de que referidos documentos se encontravam à disposição dos Acionistas. **Instruções Gerais:** a) Para participação em Assembleia, os representantes legais dos acionistas deverão apresentar, por meio de plataforma de videoconferência, o documento de identificação com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato realizado há menos de 1 (um) ano com reconhecimento da firma do outorgante, mediante envio de e-mail ao endereço [secretaria@construcap.com.br](mailto:secretaria@construcap.com.br); b) A Companhia informa que, nos termos da IN DRE nº 81/2020, e a fim de viabilizar a realização da Assembleia de modo exclusivamente digital, divulgará aos Acionistas o link de acesso à plataforma de videoconferência e demais dados de acesso ao sistema eletrônico no dia 27 de março de 2023. A participação da Assembleia será em caráter de direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico, nos termos da IN DRE nº 81/2020, também assegurará: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia; (ii) o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; (iii) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia; (iv) o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; (v) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia; (vi) a possibilidade de a mesa recomendar aos acionistas; (vii) a possibilidade de participação integral da Assembleia; e (viii) a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia e pessoas cuja participação seja obrigatória. São Paulo/SP, 17 de abril de 2023. **Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto** - Presidente do Conselho de Administração.

## Vipasa Valorização Imobiliária Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 61.548.655/0001-65 - NIRE 35.300.013.727

**COMPANHIA FECHADA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que será realizada no dia 9 de maio de 2023, às 10h00min, em 1ª Convocação ou, às 10h30min, em 2ª Convocação, na Avenida Paulista nº 2064, Bairro Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01310-200, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (b) Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2022, em especial a distribuição de dividendos; (c) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; (d) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; (e) Pagamento de gratificação aos membros da Diretoria; (f) Reversão automática, em benefício da Companhia, dos dividendos não reclamados por acionista em prazo superior a 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas; e (g) Outros assuntos de interesse da Companhia. Para participarem da Assembleia, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão apresentar documento de identificação e, se for o caso, procuração com poderes para participar da Assembleia. São Paulo, 19 de 21 de abril de 2023.

**Fernando José Garcia** (Diretor-Secretário) e **Dani Gilkmanas** (Diretor-Superintendente)

## TRANSBIA TRANSPORTES BALDAN S/A

CNPJ/MF nº 55.539.555/0001-06 - NIRE 35.300.111.095

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia **28/04/2023, às 10h30**, na modalidade exclusivamente presencial, em sua sede localizada na Avenida Tiradentes, nº 848, Centro, Matão/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Sede Ordinária (AGO):** a) Exame, Discussão e Votação do Balanço Geral, Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2022; b) Eleição de Diretor(a) para preenchimento cargo vago e cumprimento de saldo do mandato biênio 2022/2023; c.) Fixação dos honorários da Diretoria. Matão/SP, 19/04/2023. **Walter Baldan Filho** - Diretor. (19,20,21)

## AGROSTAHL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF 45.493.772/0001-40

**Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária**

**Convocação**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28/04/2023, às 10:00 horas, no Hotel Cordialle, Rua Sotero de Souza, 500 - São Roque/SP - CEP 18130-200, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia **Assembleia Geral Ordinária:** A) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas da administração do exercício findo em 31/12/2022; B) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022, conforme proposto nas Demonstrações Contábeis. C) Pedido de Demissão coletiva dos Diretores; D) Eleição da Nova Diretoria. **Assembleia Geral Extraordinária:** A) Alteração do Objeto Social da empresa artigo 4º do estatuto social; B) Alteração da composição e atribuições dos Diretores da empresa alterando os artigos 6º, 8º e 10º; C) Consolidação do Estatuto Social.

## Golin Participações S/A

CNPJ: 05.487.746/0001-95 - NIRE: 35300315189

**Assembleia Geral Ordinária - Convocação**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em sua sede social na Estrada Velha de Guarulhos-Arujá, 306-A, Guarulhos - SP, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, em 1ª convocação às 10:30 horas e em 2ª convocação, às 11:00 horas do dia 29/04/2023 para em Assembleia Geral Ordinária tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme determina a Lei de Sociedades Anônimas em seu art. 132, incisos I a IV: I - **Em AGO:** a) Examinar, discutir e deliberar quanto ao Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício social encerrado em 31/12/2022; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria, Guarulhos, 12/04/2023. Sr. Lourival Odécio Golin - Diretor. Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que aos acionistas será facultado a participação e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que queiram fazer se representar por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderá fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além de que deverá necessariamente enviar o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Ordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (pais, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.), deverão, além de demonstrar a condição de acionista do representado, comprovar essa condição específica de representação por meio de documento próprio que a lei autoriza. Outrossim, a rigor do art. 133, da Lei de Sociedades Anônimas, fica consignado que o relatório da administração sobre os negócios sociais; a cópia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes e demais documentos pertinentes à ordem do dia, foram disponibilizados com antecedência de 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária no portal do acionista (*on-line*), local em que os documentos poderão ser livremente acessados e obtidos por quaisquer acionistas interessados. Além disso, os referidos documentos foram publicados na edição do dia 23 de Março de 2023 do jornal O Dia SP, cumprindo assim as formalidades para a realização da Assembleia-Geral Ordinária, conforme determina a lei de regência.

## Metalúrgica Golin S/A

CNPJ: 49.034.275/0001-35 - NIRE: 35300045955

**Assembleia Geral Ordinária - Convocação**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da companhia na Estrada Velha de Guarulhos-Arujá, 306 - Jd. Cidade Aracília, Guarulhos - SP, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, em 1ª convocação às 09:00 horas e, em 2ª convocação, às 09:30 horas do dia 29/04/2023 para em Assembleia Geral Ordinária tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme determina a Lei de Sociedades Anônimas em seu art. 132, incisos I a IV: I - **Em AGO:** a) Examinar, discutir e deliberar quanto ao Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício social encerrado em 31/12/2022; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria, Guarulhos, 12/04/2023. Sr. Décio de Araujo - Diretor Presidente. Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que aos acionistas será facultado a participação e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que queiram fazer se representar por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderá fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além de que deverá necessariamente enviar o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Ordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (pais, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.), deverão, além de demonstrar a condição de acionista do representado, comprovar essa condição específica de representação por meio de documento próprio que a lei autoriza. Outrossim, a rigor do art. 133, da Lei de Sociedades Anônimas, fica consignado que o relatório da administração sobre os negócios sociais; a cópia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes e demais documentos pertinentes à ordem do dia, foram disponibilizados com antecedência de 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária no portal do acionista (*on-line*), local em que os documentos poderão ser livremente acessados e obtidos por quaisquer acionistas interessados. Além disso, os referidos documentos foram publicados na edição do dia 23 de Março de 2023 do jornal O Dia SP, cumprindo assim as formalidades para a realização da Assembleia-Geral Ordinária, conforme determina a lei de regência.

## AGRO REUNIDAS S.A.

CNPJ/MF nº 28.539.255/0001-46 - NIRE 35.300.508.114

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia **28/04/2023, às 12h30min**, em sua sede localizada Avenida Tiradentes, nº 858 - SL3 - Centro/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Sede Ordinária:** a) Exame, discussão e votação das Contas dos Administradores, balanço e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2022, e cujos documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 foram disponibilizados aos acionistas; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e a distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração para o término 23/04/2024/2025; d) Fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração; e) Ratificar as contratações em favor da Baldan Agropecuária Eireli, das Cédulas Rural Pignoratícias - CRPs - valor de R\$ 2.937.045,45 e R\$ 1.258.338,10, bem como o ferecimento de garantia suficiente em Penhor de produtos agropecuários (Cana-de-açúcar) em primeiro grau celebrado com Sicob Cred Cooperativa de Crédito de Sertãozinho, CNPJ/MF 71.328.769/0001-81; b) Ratificar a contratação em favor da Baldan Agropecuária Eireli, da Cédula Rural Pignoratícia - CRP - no valor de R\$ 1.360.000,00, bem como o oferecimento de garantia consistente em alienação de quatro transbordos celebrado com Sicob Cred Cooperativa de Crédito de Sertãozinho, CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. Matão/SP, 19/04/2023. **Cleber Baldan** - Presidente do Conselho de Administração. (19,20,21)

## BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ/MF nº 52.311.347/0001-59 - NIRE 3530002825-2

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia **28/04/2023, às 9h00**, em sua sede localizada Avenida Baldan, nº 1500 - Nova Matão/SP, na modalidade presencial, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Sede Ordinária:** a) Exame, discussão e votação do balanço, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis; b) Eleição dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2022; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e a distribuição de dividendos; d) eleição dos membros do Conselho de Administração. **Em Sede de Extraordinária:** a) Aprovar o aumento do capital social mediante a utilização do saldo da reserva de subvenção para investimentos existente em 31/12/2022 no montante de R\$ 121.898.561,29; b) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social, elevando o capital social para R\$ 145.933.180,12 conforme nova redação: "Artigo 5º: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 145.933.180,12, dividido em 121.898.561,29 ações, sendo 121.898.561,29 ações de valor nominal e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral."; c) Alterar a redação do artigo 10º do Estatuto Social passando para 01 ano o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração e a Diretoria, conforme nova redação: "Artigo 10º: Os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria serão eleitos para exercer mandato de 1 ano, em ambos os casos sendo permitida a reeleição"; d) Alterar o artigo 18º do Estatuto Social para adequar o prazo do mandato da Diretoria ao artigo 10º, conforme nova redação: "Artigo 18º: A Diretoria Executiva será formada por um mínimo de 2 e um máximo de 7 membros, sendo: 01 Diretor Superintendente e 06 Diretores Adjuntos, eleitos pelo Conselho de Administração para mandatos de 1 ano, permitindo-se a reeleição." e) Alterar o capítulo VI - Do Conselho Consultivo do Estatuto Social, para transformar o Conselho Consultivo em órgão de instalação facultativa e prazo de mandato de 01 ano, conforme nova redação do Artigo 36º e seus parágrafos: "Artigo 36º: A Companhia, por solicitação de qualquer membro do Conselho de Administração, poderá instalar um Conselho Consultivo, de funcionamento não permanente, composto de no mínimo 02 e até 05 membros, residentes no Brasil, acionistas ou não da Companhia, eleitos pelo Conselho de Administração, e com mandatos de 01 ano, sendo possível a reeleição." f) A solicitação de instalação do Conselho Consultivo deverá ser formulada na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a assembleia geral ordinária, e dependerá de aprovação por maioria simples, e quando em funcionamento, os membros efetivos do Conselho Consultivo perceberão honorários mensais, fixados pelo Conselho de Administração. §2º O Conselho Consultivo, quando em funcionamento, reunir-se-á trimestralmente ou sempre que convocado por um de seus membros ou convocado por no mínimo 3 dos membros do Conselho de Administração e lavrará seus atos no livro de registro de atas próprio. §3º Os membros do Conselho Consultivo serão considerados empobrados nos seus cargos na data de sua eleição, quando o livro de registro de atas próprio o autorizar. g) As sugestões elaboradas pelo Conselho Consultivo serão tomadas por votação da maioria simples, sendo computado um voto para cada Conselheiro, tendo o exercício do cargo pessoal e intransferível, não podendo ser outorgada procuração para terceiros. §5º O Conselho Consultivo terá a função de assessorar a administração da Companhia, dando sugestões sempre que solicitadas, particularmente quanto às diretrizes da política geral a ser adotada pela Companhia, cabendo ao Conselho de Administração aceitar ou rejeitar as sugestões feitas pelo Conselho Consultivo. §6º O Conselho Consultivo elegerá por maioria simples, dentre os seus membros, um presidente, 01 Vice-Presidente, e demais membros simplesmente Conselheiros. §7º Referendar o pagamento de uma remuneração adicional ao Conselho de Administração referente ao ano de 2022; g) Referendar o pagamento de bônus de performance ao Conselho de Administração referente ao ano de 2022 conforme apurado em demonstrativo de metas e desempenho; h) Reajuste da remuneração global do Conselho de Administração; i) Ratificação da contratação dos auditores independentes; j) Consolidar o estatuto social da Cia, de modo a refletir as alterações aprovadas nesta AGOE; Matão/SP, 19/04/2023. **Walter Baldan Filho** - Presidente do Conselho de Administração. (19,20,21)

## União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7

CNPJ nº 09.265.910/0001-18 - NIRE: 35.300.010.022

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Março de 2023**  
**Data, Hora e Local.** No dia 09 de março de 2023, às 14:30 horas, na sede social da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), situada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-000, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, única e exclusivamente de forma digital, por meio de videoconferência. **Convocação.** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia. **Presenças.** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, presentes a reunião de instalação nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia. **Participantes (Convividos):** Sr. Itacir Alves Nascimento (Diretor de Controladoria, Financeiro e de Relações com Investidores), Sr. Vitor Leonard Roselli (Gerente de Planejamento Financeiro), Sr. Sergio Ricardo da Silva (Diretor Financeiro), Sr. Wagner Santos, Sr. Felipe Machado Oliveira e Sr. Guilherme Henrique Fiuzzi (auditores independentes Ernst & Young "EY"). **Composição da Mesa.** Presidência por: Paula Melo Suzana Gomes; e secretariada por: Juliana Olívia F. L. S. Martins. **Ordem do Dia.** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) os seguintes documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: (a) relatório da administração da Companhia; (b) demonstrações contábeis da Companhia, bem como suas notas explicativas; (c) parecer dos auditores independentes, bem como sua submissão ao exame, deliberação e votação da AGOE; (ii) a proposta da administração sobre destinação do resultado da Companhia, inclusive a distribuição de reservas, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como sua submissão ao exame, deliberação e votação da AGOE, incluindo a distribuição de juros sobre capital próprio que será objeto de aprovação assemblear; (iii) a proposta de remuneração da administração da Companhia; (iv) a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada até 28 de abril de 2023 ("AGOE"), para deliberar acerca da (a) distribuição proporcional de Juros Sobre Capital Próprio - JCP; e (b) alteração e consolidação do Estatuto Social, podendo, de acordo com a conveniência da Companhia, ser realizada conjuntamente com a AGOE; e (v) a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada até 28 de abril de 2023 ("AGOE"). **Deliberações.** Dando início aos trabalhos e após o Conselho Fiscal examinar previamente as matérias constantes da Ordem do Dia acima e opinar, por unanimidade e sem ressalvas, favorável à aprovação, nos termos da Ata da Reunião do Conselho Fiscal de 09 de março de 2023. Os membros do Conselho de Administração passaram a examinar e discutir a Ordem do Dia acima e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram: (i) a manifestação favorável e recomendaram a aprovação pela AGOE dos seguintes documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: (a) relatório da administração da Companhia; (b) demonstrações contábeis da Companhia, bem como suas notas explicativas; e (c) parecer dos auditores independentes, bem como sua submissão ao exame, deliberação e votação da AGOE; (ii) A proposta da administração sobre destinação do resultado da Companhia, inclusive a distribuição de reservas, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como sua submissão ao exame, deliberação e votação da AGOE, incluindo a distribuição de juros sobre capital próprio que será objeto de aprovação assemblear; (iii) A proposta de remuneração da administração da Companhia; (iv) A convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em AGOE, para deliberar acerca da (a) distribuição proporcional de Juros Sobre Capital Próprio - JCP; e (b) a alteração e consolidação do Estatuto Social, podendo, de acordo com a conveniência da Companhia, ser realizada conjuntamente com a AGOE até 28 de abril de 2023; (v) A convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em AGOE até o dia 28 de abril de 2023. **Exerceram Nêda** mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, que é aprovada, foi assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração - São Paulo, 09 de março de 2023. **Mesa:** Paula Melo Suzana Gomes - Presidente; Juliana Olívia F. L. S. Martins - Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Paula Melo Suzana Gomes; Miguel Giudicioli Filho; Dorothea Fonseca Furquim Werneck; José Luiz Junqueira Simões; Ursula Cristina Favale Fernandes; Roberto Comette Marques; Victor Mezzi. **JUCESP** nº 122.329/23-5 em 28/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE 35.300.049866-6

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

A **Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Atilio Balbo, S/N, SP 322 KM 327,90, Pista Leste, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 26.664.057/0001-89 ("Emissora"), vem, pelo presente, **CONSIDERANDO QUE:** (A) foi celebrado, em 30 de novembro de 2022, contrato de compra de ações e debêntures e outras avanços entre Pátria Investimentos III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Pátria") e Entrevias Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Coinvestimento"), na qualidade de vendedores a Vinci Highways do Brasil - Participações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.980.122/0001-55, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, Sala 42 ("Vinci Highways do Brasil") na qualidade de compradora ("Contrato de Compra e Venda de Ações"); (B) o Contrato de Compra e Venda de ações prevê (i) a transferência de 55% (cinquenta e cinco por cento) da participação acionária indireta detida pelo FIP Pátria e pelo FIP Coinvestimento na Emissora a Vinci Highways do Brasil e de 55% (cinquenta e cinco por cento) das debêntures conversíveis em ações emitidas pela Emissora e detidas pelo FIP Pátria à Vinci Highways do Brasil e/ou ao fundo ou veículo de investimento cuja finalidade seja (i.a) realizar, adquirir ou investir em instrumentos de dívida, valores mobiliários ou outros ativos financeiros originados pelo Grupo VINC, assim entendida qualquer companhia, *partnership* de responsabilidade limitada ou ilimitada, *joint venture*, *trust*, sociedade por ações, sociedade limitada, associação, organização, fundo de investimento, condomínio ou entidade (incluindo entidades sem fim lucrativos), com ou sem personalidade jurídica, direta ou indiretamente

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F750-2698-4E46-C684> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F750-2698-4E46-C684



### Hash do Documento

633F9D152CE253117EE83C41B692A6C5DB8136C509C DFA8B68A6686441050730

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 19/04/2023 06:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00





BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)

Table with columns: Ativo, Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021, Controladora, Consolidado, Nota. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Aplicações financeiras, Contas a receber de clientes, etc.

Table with columns: Passivo e patrimônio líquido, Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021, Controladora, Consolidado, Nota. Rows include Capital social, Reserva legal, Reserva de reavaliação, etc.

1. Contexto operacional A Baldan Implementos Agrícolas S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede em Matão/SP, e tem como atividade principal a industrialização e a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, nos mercados interno e externo.

2. Relação de entidades controladas Participação Acionária % 2022 2021 Baldan Agroindústria Eirelli 37,3 37,3

Em 2019 a Baldan instituiu uma unidade operacional independente voltada para o montante de forma contínua na cidade de Taquaritinga/SP. O investimento inicial consistiu de R\$ 100 com uma capacidade operacional de montagem de 750 mancais dia. Em 2.020 houve um aumento de capital de valor de R\$ 273. 3. Base de preparação Declaração de conformidade (com relação às CPC) As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com a legislação societária e os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A empresa preparou as demonstrações contábeis individuais e consolidadas para a Administração em 24/02/2023.

3. Base de preparação Declaração de conformidade (com relação às CPC) As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com a legislação societária e os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A empresa preparou as demonstrações contábeis individuais e consolidadas para a Administração em 24/02/2023. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. 4. Moeda funcional e moeda de apresentação Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, a moeda funcional da Companhia. Todas as saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 5. Uso de estimativas e julgamentos Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e sua controlada, e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas são realizadas de forma prospectivamente. Incertezas sobre premissas e estimativas As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31/12/2022 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 12 - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais; principais premissas e metodologia de avaliação de perda de crédito; Nota explicativa nº 19 - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio; principais premissas em relação aos valores recuperáveis; Nota explicativa nº 27 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos; disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; e Nota explicativa nº 28 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências; principais premissas sobre a probabilidade de realização de ativos recuperáveis e ativos contratuais. Mensuração do valor justo Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras e metodologia utilizada para mensurar o valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas para mensurar o valor justo de determinado item. O nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Nível 2: inputs, exceto os preços cotados, para ativos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia e sua controlada reconhece as transferências entre níveis da hierarquia de valor justo durante o período das demonstrações contábeis financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 17 - Propriedades para investimento; e Nota explicativa nº 34 - Instrumentos financeiros. 6. Mudanças nas principais políticas contábeis Novas normas entraram em vigor a partir de 1º/01/2022, mas não afetaram materialmente as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. 7. Base de mensuração As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas pelo valor justo. 8. Principais políticas contábeis A Companhia e sua controlada aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados neste relatório. 9. Base de consolidação (i) Controlada A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis da controlada são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que o controle é perdido. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da controladora, as informações financeiras da controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. (ii) Transações eliminadas na consolidação Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investimentos registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na entidade. (iii) Perdas não realizadas em vendas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. 10. Moeda estrangeira (i) Transações em moeda estrangeira Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data da transação. Itens não monetários são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. Reconhecimento de contrato com cliente A receita operacional da venda de bens e serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida de acordo com o CPC 47, quando o cliente tiver recebido o bem ou o serviço, ou quando, tanto, quando a obrigação de performance é cumprida, ou ainda quando o controle dos produtos é transferido ao cliente, e este tem a capacidade de determinar o seu uso e obter substancialmente todos os benefícios do produto. Contas a receber de clientes As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços no decurso normal das atividades da Companhia e sua controlada. Se o prazo de recebimento for inferior a 90 dias, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para perdas estimadas para critérios de liquidação duvidosa. A política da provisão para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa está descrita na nota explicativa nº 8 (d). Redução ao valor recuperável (i) Bens de empresa (ii) Bens de terceiros Benefícios de curto prazo a empregados O benefício de curto prazo a empregados são reconhecidos como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. Receitas financeiras e despesas financeiras As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pelo método de custo efetivo de juros. Despesas financeiras: descontos concedidos e obtidos; variações cambiais ativas e passivas; tarifas bancárias; encargos sobre empréstimos e financiamentos; e encargos e atualizações sobre outros ativos e passivos. As receitas e despesas financeiras são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. "taxa de juros efetiva" é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao valor contábil bruto do ativo financeiro; ou ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. Imposto de Renda e Contribuição Social O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Para a controlada Baldan Agroindústria Ltda, os tributos são calculados com base no lucro presumido, às alíquotas estabelecidas, respectivamente, nos termos da legislação vigente. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (i) Despesas de imposto de renda e Contribuição Social corrente O imposto corrente é o imposto a pagar calculado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos correntes anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. Despesa de imposto de renda e Contribuição Social diferido Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos em fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e

Table with columns: Demonstrações dos resultados, Controladora, Consolidado, Nota. Rows include Receita operacional líquida, Custos dos produtos vendidos, Lucro bruto, Despesas operacionais, Despesas comerciais, Despesas administrativas, Outras (despesas), Resultado de equivalência patrimonial, Resultado antes do resultado financeiro, Resultado financeiro, Receitas financeiras, Despesas financeiras, Outras receitas e despesas líquidas, Receitas não recorrentes - efeito dos parcelamentos tributários, Resultado antes do IR e CS, Resultado líquido, Lucro líquido do exercício, Receitas, liquidez financeira, Resultado por ação - básico (em R\$), Resultado por ação - diluído (em R\$).

Table with columns: Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto, Controladora, Consolidado, Nota. Rows include Fluxo de caixa de atividades operacionais, Fluxo de caixa de atividades de investimento, Fluxo de caixa de atividades de financiamento, Caixa líquido gerado nas atividades operacionais, Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício, Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício, Caixa líquido gerado nas atividades operacionais, Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício, Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.

Table with columns: Demonstrações dos resultados abrangentes, Controladora, Consolidado, Nota. Rows include Lucro/(Prejuízo) do exercício, Resultado abrangente, total do exercício.

no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia e sua controlada consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e sua controlada consideram: eventos contingentes que modificam o valor principal e o ágio dos fluxos de caixa; termos que possam ajustar a contraprestação contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados no performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o valor de um ativo com compensação adicional razoável pela perda antecipada do contrato - além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Table with columns: Ativos financeiros a custo amortizado, Instrumentos de dívida a VJORA, Instrumentos patrimoniais a VJORA. Rows include Esses ativos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR, dependendo do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. (ii) Desreconhecimento Ativos financeiros A Companhia e sua controlada desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos para o comprador. Quando a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro, a Companhia e sua controlada realizam transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantêm todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. Passivos financeiros A Companhia e sua controlada desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é extinta e a dívida é cancelada ou extinta. A Companhia e sua controlada também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivo) é reconhecida no resultado líquido. (iii) Reconhecimento Ativos financeiros Os passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Capital social Ações ordinárias As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Redução ao valor recuperável (Impairment) (i) Ativos financeiros Os ativos financeiros são avaliados pelo custo amortizado e ativos contratuais A Companhia e sua controlada reconhecem provisões para perdas esperadas de crédito sobre: Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; Investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e Ativos de contrato. A Companhia e sua controlada mensuram a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito para o período de 12 meses: Titulo de crédito à Companhia e sua controlada; e Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a Companhia e sua controlada consideram: (i) informações que indicam a deterioração do resultado líquido; (ii) informações que indicam a deterioração das informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague seus compromissos de acordo com os termos do contrato. A Companhia e sua controlada também consideram um ativo financeiro como inadimplente quando a realização da garantia (se houver alguma), ou ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a um valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. A Companhia e sua controlada não tem expectativa razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito

# Jornal OUA SP

**Continuação.** chapa de aço, de fornecedores localizados no Estado de São Paulo, e o saldo de R\$ 5.848 será utilizado em 2023. Em janeiro de 2023 foi fiscalizado e liberado o montante de R\$ 15.394, portanto a Companhia disponibiliza o montante de R\$ 21.242 de créditos de ICMS que serão performados no caixa, através da utilização para compra de matéria prima, em 2023; (b) Provisão para perdas: parte dos saldos de impostos e contribuições a recuperar incluem créditos cuja realização depende de parecer favorável em processos e/ou requerimentos administrativos e judiciais. A administração, considerando o estágio atual desses processos e requerimentos, manteve a provisão para perdas no montante de R\$ 9.811, que inclui substancialmente provisão para perdas relacionadas à recuperação de créditos previdenciários junto ao INSS, no montante de R\$ 4.561. **15. Depósitos Judiciais**

Controladora e Consolidado	2022	2021
Depósitos Trabalhistas	9.811	9.811
Processo INSS FAP	11.554	8.031
Processos FGTS	5.919	1.468
	18.395	10.464

Os valores consignados em juízo relacionados a demandas trabalhistas, são mantidos no ativo sem dedução das contingências prováveis para contingências. **16. Investimentos em contróladas**

Movimentação	2022	2021
(a) Participação no capital	100,00%	100,00%
(b) Informação das Controladas		
Ativos	490	981
Passivos	449	572
Capital social	373	373
Patrimônio líquido	41	409
Juro (Prejuízo) do exercício	(368)	213
(c) Saldo do investimento		
Saldo do investimento	404	483
no início do exercício	(368)	(213)
Equivalência patrimonial	(8)	(5)
Lucro não realizado do exercício	5	(288)
Lucro realizado do exercício anterior		
Distribuição de Dividendos		
Saldos dos investimentos em coligada e controladas em	33	404

Em 2019 a Baldan constituiu uma unidade operacional independente voltada para montagem de mancais, localizada na cidade de Taquaritinga-SP. O investimento inicial apoiado foi de R\$ 100 com uma capacidade operacional de montagem de 750 mancais dia. Em 2020 houve um aumento de capital do valor de R\$ 273 totalizando R\$ 373, e manteve sua capacidade produtiva. **17. Propriedades para investimento a. Conci-**

Terrenos	Edifícios	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Ferramentas e utensílios	Ferramentas e matrizes	Direito de Uso - CPC 06(R2)	Total
37.441	47.981	93.177	5.383	759	3.676	10.086	611	3.754
2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022
37.441	34.797	35.946	2.823	158	905	2.489	10	28
10.314	42.219	3.547	1.800	38	633	3.621	371	54
-	-	(300)	(371)	-	(14)	(85)	-	(121)
-	265	150	-	10	86	-	120	-
3.511	3.218	-	-	-	-	1.339	6	(8.074)
(1.051)	(2.920)	(326)	(24)	(266)	(900)	(23)	(269)	(1.154)
47.755	79.476	39.756	3.876	172	1.268	5.211	1.697	63
47.755	93.711	99.642	6.612	797	4.295	13.622	2.321	3.814
(14.235)	(59.886)	(2.736)	(625)	(3.027)	(8.411)	(624)	(3.751)	(5.751)
47.755	79.476	39.756	3.876	172	1.268	5.211	1.697	63
47.755	93.711	99.642	6.612	797	4.295	13.622	2.321	3.814
(14.235)	(59.886)	(2.736)	(625)	(3.027)	(8.411)	(624)	(3.751)	(5.751)
47.755	79.476	39.756	3.876	172	1.268	5.211	1.697	63
47.755	93.711	99.642	6.612	797	4.295	13.622	2.321	3.814
(14.235)	(59.886)	(2.736)	(625)	(3.027)	(8.411)	(624)	(3.751)	(5.751)

**a. Ágio em incorporação** Corresponde ao ágio na aquisição de empresa incorporada. Para avaliação dos ativos intangíveis identificados na combinação de negócios, mensurados pelo valor justo, foram utilizadas metodologias de fluxo de caixa descontado, adotando-se a taxa de 9,56% a.a. O saldo apresentado está fundamentado em estudo técnico de empresa especializada independente. O ágio foi submetido à teste de desvalorização em 31/12/2022 e 2021. A Administração elaborou uma estimativa dos valores recuperáveis ou valores em uso de todos os ativos e não identificou indícios de perda do valor recuperável (impairment) no exercício de 2022. O teste de não recuperação para o ágio compreende a apuração dos valores recuperáveis da Unidade Gerador de Caixa (UGC), a qual totaliza em 2022 (R\$ 1.164.739,20) e em 2021 (R\$ 1.164.739,20). O valor em uso da UGC é apurado segundo o método do fluxo de caixa descontado, antes dos impostos, adotando-se as seguintes taxas:

Fluxo de caixa descontado - taxa de desconto, antes dos impostos	11,04% (1)
Fluxo de caixa descontado - taxa de crescimento médio ponderado nos 5 primeiros anos	14,5%
Perpetuidade	0,1%
Para CAPM (Custo Médio de Capital Próprio). As premissas de fluxos de caixa futuros e taxa de crescimento para a UGC baseiam-se no orçamento anual da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração e nos planos de negócios dos próximos 5 exercícios, bem como em dados de mercado comparáveis, representando a melhor estimativa da administração quanto as condições econômicas vigentes durante a vida econômica útil do grupo de ativos geradores de fluxos de caixa. A partir dos testes realizados, a Companhia não identificou perdas por redução do ágio registrado. <b>20. Empréstimos e financiamentos</b>	

Controladora e Consolidado	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	2021
Ativo circulante	2022	2021
Ativo não circulante	2022	2021
Passivo circulante	2022	2021
Passivo não circulante	2022	202



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/59FA-990D-7836-85D9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 59FA-990D-7836-85D9



### Hash do Documento

4FA234958607841F5431FC40E3D073657C6F8E4658CC740CF8D37E3FF9541DE2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 19/04/2023 06:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F4F8-3C83-2711-B657> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F4F8-3C83-2711-B657



### Hash do Documento

462B879D5A80B659EC042BA82F86FA72724E8AD11A4D524FDACA450CE53FD961

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 19/04/2023 06:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



## Minutrade Participações S.A.

CNPJ nº 08.700.617/0001-21

## Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial em 31/12/2022 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31/12/2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31/12/2022 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$)									
		Controladora		Consolidado				Controladora		Consolidado				Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021			2022	2021	2022	2021			2022	2021	2022	2021
<b>Ativo</b>		<b>193</b>	<b>459</b>	<b>27.043</b>	<b>57.187</b>												
<b>Circulante</b>		<b>178</b>	<b>451</b>	<b>5.545</b>	<b>33.035</b>												
Caixa e equivalentes de caixa		-	-	17.439	20.653												
Contas a receber de clientes		15	8	1.364	1.818												
Impostos e contribuições a recuperar		-	-	2.095	1.681												
Adiantamentos a empregados e fornecedores		<b>44</b>	<b>5.622</b>	<b>26.602</b>	<b>22.155</b>												
<b>Não circulante</b>		<b>15</b>	<b>8</b>	<b>1.364</b>	<b>1.818</b>												
Caixa restrito		-	-	498	376												
Impostos e contribuições a recuperar		44	44	44	44												
Investimentos		-	-	5.578	-												
Imobilizado		-	-	6.130	7.558												
Intangível		-	-	19.930	14.177												
<b>Total do ativo</b>		<b>237</b>	<b>6.081</b>	<b>53.645</b>	<b>79.342</b>												
<b>Passivo e patrimônio líquido (Passivo a descoberto)</b>		<b>238</b>	<b>1.594</b>	<b>36.901</b>	<b>62.379</b>												
Fornecedores		222	52	1.777	4.600												
Salários e encargos sociais		11	9	4.198	8.223												
Impostos e contribuições a recolher		5	6	1.901	1.755												
Obrigações tributárias parceladas		-	-	151	134												
Valores de terceiros a repassar		-	-	20.891	42.695												
Empréstimos e financiamentos		-	-	6.755	1.997												
Arrendamento operacional		-	-	1.228	1.478												
Dividendos a pagar		-	-	1.527	-												
<b>Não circulante</b>		<b>7.984</b>	<b>78</b>	<b>24.729</b>	<b>12.554</b>												
Obrigações tributárias parceladas		-	-	541	616												
Empréstimos e financiamentos		-	-	15.707	4.273												
Arrendamento operacional		-	-	2.919	4.105												
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	5.495	3.433												
Plano de incentivo de longo prazo		63	78	63	78												
Provisão para perdas com investimentos		7.921	-	-	-												
Outros passivos não circulantes		-	-	4	49												
<b>Total do passivo</b>		<b>8.222</b>	<b>1.672</b>	<b>61.300</b>	<b>74.933</b>												
<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>		<b>(7.985)</b>	<b>4.409</b>	<b>(7.985)</b>	<b>4.409</b>												
Capital social		3.562	3.509	3.562	3.509												
Reserva de capital		(526)	(946)	(526)	(946)												
Reserva legal		-	-	251	251												
Reservas de lucros		-	-	1.527	-												
Resultados abrangentes acumulados		68	68	68	68												
Prejuízos acumulados		(11.089)	-	(11.089)	-												
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>		<b>237</b>	<b>6.081</b>	<b>53.645</b>	<b>79.342</b>												

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) para o exercício findo em 31/12/2022 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$)											
		Controladora e consolidado		Reserva de capital		Reserva de lucros		Reserva de conversão de moeda estrangeira		Lucro/Prejuízo acumulados	
		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
<b>Saldos em 31/12/2020</b>		<b>2.789</b>	<b>(1.312)</b>	-	<b>90</b>	<b>855</b>	<b>945</b>	<b>58</b>	-	<b>2.480</b>	-
Aumento de capital		720	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-	10	-	10	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	3.215	3.215	-
Opções outorgadas reconhecidas		-	-	554	554	-	-	-	-	554	-
Impostos diferidos sobre opções outorgadas		-	-	(188)	(188)	-	-	-	-	(188)	-
Constituição de reserva legal		-	-	-	-	161	161	-	-	(161)	-
Dividendo mínimo obrigatório		-	-	-	-	-	-	-	-	(1.527)	(1.527)
Pagamento do dividendo mínimo		-	-	-	-	-	-	-	-	(855)	(855)
Relação de lucros		-	-	-	-	-	-	-	-	1.527	1.527
<b>Saldos em 31/12/2021</b>		<b>3.509</b>	<b>(1.312)</b>	<b>366</b>	<b>(946)</b>	<b>251</b>	<b>1.527</b>	<b>1.778</b>	<b>68</b>	<b>-</b>	<b>4.409</b>
Aumento de capital		53	-	-	-	-	-	-	-	53	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	-	(12.867)	(12.867)	-
Opções outorgadas reconhecidas		-	-	638	638	-	-	-	-	638	-
Impostos diferidos sobre opções outorgadas		-	-	(218)	(218)	-	-	-	-	(218)	-
Absorção do prejuízo com reservas de lucros		-	-	-	(251)	(1.527)	(1.778)	-	-	1.778	-
<b>Saldos em 31/12/2022</b>		<b>3.562</b>	<b>(1.312)</b>	<b>786</b>	<b>(526)</b>	-	-	<b>68</b>	<b>(11.089)</b>	<b>(7.985)</b>	-

Fábio Mendrot Pereira - Superintendente Financeiro

Anderson Vieira da Silva - Especialista Contábil CRC: 1 SP 279573/O-0

Santana Administração de Bens Próprios S/A											
Demonstrações Financeiras em 31/12/2022 - Valores expressos em Reais (R\$)											
Balanco Patrimonial em 31/12/2022				Demonstração do Resultado do Exercício							
		Saldo em 31/12/2022		Saldo em 31/12/2021		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante		Lucro/Prejuízo acumulados	
<b>Ativo</b>		<b>3.562</b>	<b>3.509</b>	<b>3.562</b>	<b>3.509</b>	<b>293.557,11</b>	<b>158.992,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.234.053,90</b>	<b>5.234.053,90</b>
<b>Circulante</b>		<b>1.704.960,48</b>	<b>1.130.547,35</b>	<b>1.704.960,48</b>	<b>1.130.547,35</b>	<b>4.046,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.234.053,90</b>	<b>5.234.053,90</b>
Disponível		1.704.960,48	1.130.547,35	1.704.960,48	1.130.547,35	4.046,43	0,00	0,00	0,00	5.234.053,90	5.234.053,90
Bens numerários		21,21	21,21	21,21	21,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-191.043,00	-191.043,00
Depósitos bancários a vista		10	10	10	10	0,00	0,00	0,00	0,00	-191.043,00	-191.043,00
Aplicações de liquidez imediata		4.296.072,20	3.319.188,74	4.296.072,20	3.319.188,74	0,00	0,00	0,00	0,00	5.043.010,90	5.043.010,90
Clientes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.932,27	-77.932,27
Clientes nacionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.965.078,63	4.965.078,63
Outros créditos		110.297,54	107.827,21	110.297,54	107.827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-359.817,24	-359.817,24
Adiantamentos a funcionários		3.909,10	736,77	3.909,10	736,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.058,36	-17.058,36
Empréstimos pessoais ligados CP		40.298,92	40.298,92	40.298,92	40.298,92	0,00	0,00	0,00	0,00	307.263,18	307.263,18
Tributos a pagar		18.465,68	19.167,68	18.465,68	19.167,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-161.392,30	-161.392,30
Impostos a compensar		47.623,84	47.623,84	47.623,84	47.623,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.405,20	5.405,20
Estoques		2.470.814,18	2.330.814,18	2.470.814,18	2.330.814,18	0,00	0,00	0,00	0,00	44.765,27	44.765,27
Estoques de - atividade imobiliária		2.338.980,57	2.198.980,57	2.338.980,57	2.198.980,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.855,77	-74.855,77
Imóveis adquiridos revenda		2.338.980,57	2.198.980,57	2.338.980,57	2.198.980,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605.261,39	4.605.261,39
De construções em andamento para venda		131.833,61	131.833,61	131.833,61	131.833,61	0,00	0,00	0,00	0,00	+161.392,30	+161.392,30
<b>Não circulante</b>		<b>447.085,71</b>	<b>3.594.768,83</b>	<b>447.085,71</b>	<b>3.594.768,83</b>	<b>214.998,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-424.311,95</b>	<b>-424.311,95</b>
Realizável a longo prazo		94.087,84	3.241.770,96	94.087,84	3.241.770,96	214.998,00	0,00	0,00	0,00	4.019.557,14	4.019.557,14
Outros créditos		94.087,84	3.241.770,96	94.087,84	3.241.770,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos judiciais / demais processos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado		352.997,87	352.997,87	352.997,87	352.997,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado por aquisição		841.726,00	841.726,00	841.726,00	841.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construções em andamento		351,58	351,58	351,58	351,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação/amortização/ acumulada		-40.274,60	-40.274,60	-40.274,60	-40.274,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização acumulada		-448.925,11	-448.925,11	-448.925,11	-448.925,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do ativo</b>		<b>4.733.157,91</b>	<b>7.163.957,57</b>	<b>4.733.157,91</b>	<b>7.163.957,57</b>	<b>4.733.157,91</b>	<b>7.163.957,57</b>	<b>4.733.157,91</b>	<b>7.163.957,57</b>	<b>4.733.157,91</b>	<b>7.163.957,57</b>
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Período: 01/01/2022 a 31/12/2022</b>											

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/31F0-68AE-463C-A41E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31F0-68AE-463C-A41E



### Hash do Documento

F8B04C6928FB814EE6BD0F8AAEC00E5154E526C8A33DC06F3F4CBFD7BE2FC658

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 19/04/2023 06:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



# Jornal O DIA SP

## RAGAFE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 08.450.696/0001-60

### Relatório de Administração

Senhores Acionistas, submetemos a apreciação de V. Sas., as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2022. Informamos que encontram-se na sede da administração cópias das respectivas demonstrações devidamente assinadas por toda a Diretoria com Notas Explicativas. A Administração encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Demonstrações Contábeis Referente aos Exercícios findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021		Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro 2021 - Em Reais		Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro 2021 - Em Reais		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Passivo Circulante</b>		<b>Receita Operacional</b>	
- Banco e Aplicações	561.042,70	5.336.782,68	- Fornecedores	18.189,11	30.902,99	
- Estoque Imobiliário	7.518.426,97	7.518.426,97	- Obrigações Sociais	16.575,11	13.464,89	
- Impostos a Recuperar	20.017,18	25.013,99	- Obrigações Tributárias	7.348,42	2.365,62	
- Adiantamento a Fornecedores	25.738,66	25.779,56	- Outras Contas a Pagar	529.863,70	547.863,70	
- Despesas a Apropriar	5.556,81	3.030,75	- Dividendos a Pagar	14.036.024,40	8.626.426,59	
- Redução Capital a Receber - Adiantamento a Funcionários	625.000,00	161.917,00	<b>Total Circulante</b>	<b>15.508.000,74</b>	<b>9.221.023,79</b>	
- Ajuste de Depreciação	954,37	-	- Empréstimos a Pagar	1.576.270,00	6.492.363,51	
<b>Total Circulante</b>	<b>8.756.796,69</b>	<b>13.070.950,95</b>	- Receitas a Apropriar	376.763,11	514.243,95	
<b>Não Circulante</b>			<b>Total não Circulante</b>	<b>1.953.033,11</b>	<b>7.006.607,46</b>	
- Investimentos	50.846.809,14	42.694.766,41	<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>45.711.595,03</b>	<b>43.450.165,89</b>	
- Empréstimos Diversos	1.965.980,00	3.641.960,25	- Capital Social	43.900.109,79	42.246.159,79	
- Bens Imobilizados	506.130,00	506.130,00	- Reserva de Lucros	1.811.485,24	1.258.871,67	
- (-) Depreciações Acumuladas	(297.759,78)	(239.793,30)	- Prejuízos Acumulados	(54.865,57)	-	
- Depósitos Judiciais	3.782,83	3.782,83	<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>45.711.595,03</b>	<b>43.450.165,89</b>	
- Contingência Ativa	1.380.990,00	-				
- Ativo Contingente	54.415.832,19	46.066.846,19				
<b>Total Não Circulante</b>	<b>54.415.832,19</b>	<b>46.066.846,19</b>				
<b>Total do Ativo</b>	<b>63.172.628,88</b>	<b>59.677.797,14</b>				

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro 2021 - Em Reais		Capital Social		Reserva de Lucros		Resultado do Período		Patrimônio Líquido	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
<b>Saldo Anterior em 31/12/2020</b>	<b>42.246.159,79</b>	<b>948.488,95</b>	-	-	-	-	<b>43.194.608,74</b>	-	-
- Lucro do Período	-	-	-	6.153.588,66	-	-	6.153.588,66	-	-
- Reserva Legal 5% s/Lucro	-	310.422,72	-	(310.422,72)	-	-	-	-	-
- Distribuição de Lucros	-	-	-	(5.898.031,51)	-	-	-	-	-
<b>Saldo Anterior em 31/12/2021</b>	<b>42.246.159,79</b>	<b>1.258.871,67</b>	-	<b>(54.865,57)</b>	-	-	<b>43.450.165,89</b>	-	-
- Aumento de Capital	1.653.950,00	-	-	1.653.950,00	-	-	1.653.950,00	-	-
- Lucro do Período	-	-	-	11.107.136,96	-	-	11.107.136,96	-	-
- Reserva Legal 5% s/Lucro	-	552.613,57	-	(552.613,57)	-	-	-	-	-
- Distribuição de Lucros	-	-	-	(10.499.657,82)	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final em 31/12/2022</b>	<b>43.900.109,79</b>	<b>1.811.485,24</b>	-	-	-	-	<b>45.711.595,03</b>	-	-

**Nota 1 - Contexto Operacional:** A Ragafe Participações S/A é uma sociedade anônima fechada, constituída em 16/11/2006 e cujo objeto social é compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios e holdings de instituições não financeiras.

**Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis:** 3.1 - **Aplicações Financeiras:** Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. 3.2 - **Direitos e Obrigações:** Estão demonstrados pelos valores históricos, exceto quando aplicável, das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência. 3.3 - **Estoque:** A Sociedade possui estoques de Imóveis, registrados pelo custo de aquisição, que estão disponíveis para venda (Nota 4). 3.4 - **Imobilizado:** É registrado pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, considerando-se o prazo de vida útil estimada dos bens (Nota 5). 3.5 - **Ajuste de Avaliação Patrimonial:** A Empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.6 - **Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A Empresa possui investimentos em outras Sociedades, que foram avaliados pelo custo da equivalência patrimonial. (Nota 6). 3.7 - **Impostos Federais:** A Empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

**Nota 4 - Estoques**  
**Estoques de Imóveis** em 31/12/2022 e 31/12/2021  
 Condomínio Laranjeiras R\$ 5.671.604 R\$ 5.671.604  
 Lote 11 Quadra 12 R\$ 250.000 R\$ 250.000  
 Conf. Laranjeiras R\$ 250.000 R\$ 250.000  
 Lote 12 Quadra 12 R\$ 250.000 R\$ 250.000  
 Conf. Laranjeiras R\$ 250.000 R\$ 250.000  
 Prédio R. Todos os Santos, 105 - S. Paulo R\$ 1.348.823 R\$ 1.348.823  
 Total dos Estoques R\$ 7.518.427 R\$ 7.518.427

Categoria	Taxa de Depreciação	em 31/12/2022		em 31/12/2021	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Carrinho de Golf	10%	R\$ 55.150	R\$ 55.150		
Computadores e Acessórios	20%	R\$ 17.480	R\$ 17.480		
Móveis e Utensílios	10%	R\$ 52.000	R\$ 52.000		
Veículos	10%	R\$ 381.500	R\$ 381.500		
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 506.130</b>	<b>R\$ 506.130</b>		
Depreciações Acumuladas		(R\$ 287.760)	(R\$ 239.793)		
<b>Total</b>		<b>R\$ 218.370</b>	<b>R\$ 266.337</b>		

## TRANSBIA TRANSPORTES BALDAN S.A.

CNPJ/MF N.º 55.539.555/0001-08

Balanco Patrimonial		Passivo Circulante		Demonstração do Fluxo de Caixa	
	2022	2021		2022	2021
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Passivo Circulante</b>		
- Caixa e Bancos	13,35	35,51	- Empréstimos e Financiamentos	1.876,62	1.031,60
- Aplicações de Liquidez Imediata	8,96	-	- Instituições Financeiras - GIRO	1.876,62	1.117,00
- Aplicação Financeira	8,96	-	- Fornecedores	217,29	199,36
- Clientes	627,84	633,85	- Fornecedores Nacionais	217,29	199,36
- Adiantamentos	23,32	23,32	- Obrigações Fiscais	2.321,41	2.194,09
- Adiantamentos a Terceiros	23,32	23,32	- Impostos a Recolher	561,12	340,70
- Outros Créditos	821,43	35,52	- Obrigações Sociais a Recolher	121,08	106,40
- Impostos a Recuperar	61,77	61,77	- Impostos e Contribuições - Lei 12.996/14	3.003,61	2.641,19
- Banco Bradesco S/A	883,21	97,29	- Obrigações Trabalhistas	41,40	32,83
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.556,67</b>	<b>789,97</b>	- Ordenados e Salários a Pagar	90,47	73,77
<b>Não Circulante</b>			- Férias	131,87	106,60
- Realizável a Longo Prazo	58,66	49,48	- Outras Obrigações	443,27	363,65
- Depósitos a Ordem de Consórcio	5,77	5,77	- Contas a Pagar	443,27	363,65
- Depósitos Judiciais	1.607,94	1.607,94	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>5.672,65</b>	<b>4.427,81</b>
- Depósitos Incentivos Fiscais-FINAN	1.676,12	1.666,94	- Capital	799,85	373,26
- Investimentos	86,82	-	- Empréstimos e Financiamentos	799,85	373,26
- Ações de Outras Empresas	0,08	0,08	- Impostos e Taxas a Recolher	2.041,90	1.998,29
- Imobilizado	964,24	964,24	- Obrigações Sociais a Recolher	573,10	243,28
- Depreciação Acumulada	(458,75)	(453,36)	- Impostos e Contribuições - Lei 12.996/14	591,84	714,75
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.267,51</b>	<b>2.177,90</b>	- Partes Relacionadas	3.180,67	2.854,87
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.824,18</b>	<b>2.967,88</b>	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>6.387,51</b>	<b>5.811,19</b>
			- Patrimônio Líquido	7.187,36	6.184,44
			- Capital	1.200,00	1.200,00
			- Ações em Tesouraria	(43,50)	(43,50)
			- Prejuízos Acumulados	(10.192,33)	(8.900,88)
			<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(9.035,83)</b>	<b>(7.644,38)</b>
			<b>Total do Passivo</b>	<b>3.824,18</b>	<b>2.967,88</b>
<b>Resultado Antes do Resultado Financeiro</b>			<b>Resultado Financeiro</b>		
Operacional Bruta	RS	%	RS	%	
Recitas de Serviços	18.345,11	122,45	20.391,37	119,20	(883,67) (5,90)
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>18.345,11</b>	<b>122,45</b>	<b>20.391,37</b>	<b>119,20</b>	<b>(886,31) (5,18)</b>
- Impostos sobre vendas	(3.362,82)	(22,45)	(3.285,19)	(19,20)	861,04 5,75
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>14.982,28</b>	<b>100,00</b>	<b>17.106,18</b>	<b>100,00</b>	1.065,91 6,23
- Custos dos Serviços	(11.245,88)	(75,06)	(13.987,76)	(81,77)	(1.368,83) (9,14)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>3.736,41</b>	<b>24,94</b>	<b>3.118,42</b>	<b>18,23</b>	(1.076,89) (6,30)
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(2.326,39)</b>	<b>(15,53)</b>	<b>(1.799,50)</b>	<b>(10,52)</b>	
- Despesas Administrativas	(130,87)	(0,87)	(169,40)	(0,99)	
- Despesas Comerciais	(2.162,82)	(14,44)	(2.035,83)	(11,90)	
<b>Operacionais</b>	<b>(2.162,82)</b>	<b>(14,44)</b>	<b>(2.035,83)</b>	<b>(11,90)</b>	
<b>Notas Explicativas</b>					
1) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 65.404/76; 2) O ativo imobilizado é depreciado de acordo com a vida útil remanescente dos bens; 3) Imposto e Taxas a					

Beatriz Sverner  
Diretora Presidente

Ronaldo Cine  
Contador - CRC 1SP143141/0-3

## Tajual Participações S/A

CNPJ/MF nº 08.428.510/0001-76

### Relatório de Administração

Senhores Acionistas, submetemos a apreciação de V. Sas., as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2022. Informamos que encontram-se na sede da administração cópias das respectivas demonstrações devidamente assinadas por toda a Diretoria com Notas Explicativas. A Administração encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro 2021 - Em Reais		Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro 2021 - Em Reais		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Passivo Circulante</b>	
- Banco e Aplicações	10.985.099,61	7.017.791,17	- Fornecedores	630,20
- Estoque Imobiliário	6.206.867,66	6.206.867,66	- Obrigações Sociais	38.477,20
- Impostos a Recuperar	5.538,87	3.839,57	- Obrigações Tributárias	123.789,07
- Despesas a Apropriar	628,33	1.543,86	- Outras Contas a Pagar	705,35
- Outras Contas a Receber	641.779,91	152.291,87	- Dividendos a Pagar	16.346.221,08
<b>Total Circulante</b>	<b>17.839.914,38</b>	<b>13.932.334,13</b>	<b>Total Circulante</b>	<b>16.509.822,90</b>
<b>Não Circulante</b>			<b>Não Circulante</b>	
- Investimentos	37.485.618,33	32.662.671,15	- Receitas a Apropriar	268.237,04
- Outras Contas a Receber	-	340.319,58	<b>Total Não Circulante</b>	<b>268.237,04</b>
<b>Total</b>	<b>37.485.618,33</b>	<b>33.002.990,73</b>	<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>268.237,04</b>
- Bens Imobilizados	544.802,00	873.552,00	- Capital Social	36.872.132,35
- (-) Depreciações Acumuladas	(193.859,52)	(434.368,35)	- Reserva de Lucros	2.020.282,80
<b>Total</b>	<b>344.942,38</b>	<b>439.183,65</b>	<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>38.892.415,15</b>
<b>Total Não Circulante</b>	<b>37.830.560,71</b>	<b>33.442.175,88</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>55.670.475,09</b>	<b>46.834.510,01</b>		

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro 2021 - Em Reais		Resultado com Equivalência - Receitas não Operacionais		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Receitas Operacionais</b>			<b>Receitas Operacionais</b>	
- Receita de Aluguéis	116.170,00	144.330,00	- Receita de Aluguéis	116.170,00
<b>Total</b>	<b>116.170,00</b>	<b>144.330,00</b>	<b>Total</b>	<b>116.170,00</b>
<b>Deduções de Receitas</b>			<b>Deduções de Receitas</b>	
- Impostos Incidentes sobre Receitas	(4.240,21)	(5.266,96)	- Impostos Incidentes sobre Receitas	(4.240,21)
<b>Total</b>	<b>(4.240,21)</b>	<b>(5.266,96)</b>	<b>Total</b>	<b>(4.240,21)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>111.929,79</b>	<b>139.063,04</b>	<b>Despesas Administrativas</b>	
<b>Despesas Administrativas</b>			- Despesas Sociais	(343.730,16)
- Despesas Sociais	(343.730,16)	(232.807,86)	- Despesas Gerais	(396.387,79)
- Despesas Gerais	(554.961,17)	(925.538,94)	<b>Total</b>	<b>(730.117,95)</b>
<b>Total</b>	<b>(730.117,95)</b>	<b>(686.535,85)</b>	<b>Depreciação e Amortização</b>	
<b>Depreciação e Amortização</b>			- Depreciação	(69.761,52)
- Depreciação	(69.761,52)	(76.576,85)	<b>Total</b>	<b>(69.761,52)</b>
<b>Total</b>	<b>(69.761,52)</b>	<b>(76.576,85)</b>	<b>Despesas Tributárias</b>	
<b>Despesas Tributárias</b>			- Impostos, Taxas e Emolumentos	(82.006,21)
- Impostos, Taxas e Emolumentos	(82.006,21)	(44.085,92)	<b>Total</b>	<b>(82.006,21)</b>
<b>Total</b>	<b>(82.006,21)</b>	<b>(44.085,92)</b>	<b>Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro</b>	
<b>Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro</b>			- Despesas Financeiras	(313,44)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D600-F667-9342-B472> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D600-F667-9342-B472



### Hash do Documento

4830BC01F59F77DB5B81F981AF03550D9861A17743CA7AAE6D050049212E6C63

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 19/04/2023 06:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



## Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

CNPJ nº 27.902.165/0001-05 - NIRE 35.300.511.131

**Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas Segunda Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.**

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (em conjunto, "Debenturistas") da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Highline do Brasil Infraestrutura de Telecomunicações S.A. ("Emissão", "Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.", celebrado em 14 de fevereiro de 2022, entre a Companhia, a Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (incorporada e sucedida pela Companhia), na qualidade de fiadora, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2023, às 15:00 horas, em assembleia geral extraordinária de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams", nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da **ordem do dia**: Tendo em vista que a Escritura de Emissão prevê na Cláusula 8.1.1, incisos (i) e (iii), que a Companhia deverá fornecer ao Agente Fiduciário: (i) em 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, ou nas datas de suas respectivas divulgações, o que ocorrer primeiro ("Data de Apresentação"), uma cópia das Demonstrações Financeiras Auditadas (conforme definido na Escritura de Emissão) da Companhia; e (ii) na Data de Apresentação, uma cópia de um relatório sobre a apuração dos Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão) da Companhia, elaborado pela Companhia e acompanhado da memória de cálculo revisada pelo diretor financeiro da Companhia ("Relatório de Índices Financeiros"), devendo tal Relatório de Índices Financeiros ser acompanhado de todas as rubricas necessárias que demonstre o cumprimento dos Índices Financeiros, de modo a possibilitar o acompanhamento dos referidos Índices Financeiros pelo Agente Fiduciário para os fins previstos na Escritura de Emissão, deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a anuência, pelos Debenturistas, para a prorrogação da Data de Apresentação, de modo que as Demonstrações Financeiras Auditadas da Companhia e o Relatório de Índices Financeiros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 possam ser apresentados, pela Companhia, até o dia 31 de maio de 2023 ("Data Limite"), sem a necessidade de aditamento à Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão e sem a incidência de qualquer penalidade ou obrigação de pagamento de quaisquer valores adicionais pela Companhia, sendo certo que a prorrogação da Data de Apresentação até a Data Limite não configurará um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 7.26.2, alínea (a), da Escritura de Emissão; e (ii) a autorização para a prática, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, de todos e quaisquer atos necessários à implementação da deliberação acima. **Informações Gerais:** Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma "Microsoft Teams" deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos "daniel.lafar@highline.com.br", "nadia.sakamoto@highline.com.br" e "af.assembleias@oliveiratrust.com.br", preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams", também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website "https://highline.com.br/" e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos "daniel.lafar@highline.com.br", "nadia.sakamoto@highline.com.br" e "af.assembleias@oliveiratrust.com.br", preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiros de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04/11/2014). Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o Debenturista receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "Microsoft Teams". Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio dos endereços eletrônicos "daniel.lafar@highline.com.br" e "nadia.sakamoto@highline.com.br", com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelos endereços eletrônicos "daniel.lafar@highline.com.br" e "nadia.sakamoto@highline.com.br" e/ou pelo telefone (11) 9192-5200, ou com o Agente Fiduciário, por meio de e-mail "af.assembleias@oliveiratrust.com.br". A administração da Companhia reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "Microsoft Teams" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em **até 30 (trinta) minutos** antes do início da AGD, conforme artigo 72, § 2º, da Resolução CVM 81. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II, da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, do Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão São Paulo, 15 de abril de 2023. **Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.**

## Empreendimentos Imobiliários Caracol S.A.

CNPJ 33.859.120/0001-05 - NIRE 35.300.055.578

**Assembleia Geral Ordinária - Convocação de Acionistas de Companhia Fechada.**

Ficam convocados os acionistas da Companhia "Empreendimentos Imobiliários Caracol S/A" a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 16hs00min, do dia 28 de abril de 2023, em sua sede, com endereço à Praça Joaquim Carlos, nº 03, Centro, na Cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP 13920-000, para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) apreciar as contas da diretoria, o balanço patrimonial, o demonstrativo de resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) eleger os membros da Diretoria para o mandato de 01 (um) ano (05/2023 a 04/2024) e fixar a respectiva remuneração global mensal para o exercício social de 2023; (iii) tratar de assuntos diversos de interesse geral dos acionistas. Pedreira, SP, 15 de abril de 2023. **Diretoria:** Ana Tereza Lopes, Alexandre Magno dos Santos Gouveia e Marcelo José Mauricio Brito.

## Santana Administração de Bens Próprios S.A.

CNPJ 00.278.328/0001-74 - NIRE 35.300.511.654

**Assembleia Geral Ordinária - Convocação de Acionistas de Companhia Fechada.**

Ficam convocados os acionistas da Companhia "Santana Administração de Bens Próprios S.A." a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 14hs 30min, do dia 28 de abril de 2023, em sua sede, com endereço à Praça Joaquim Carlos, nº 03 B, Centro, na Cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP 13920-000, para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) apreciar as contas da diretoria, o balanço patrimonial, o demonstrativo de resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) eleger os membros da Diretoria para o mandato de 01 (um) ano (05/2023 a 04/2024) e fixar a respectiva remuneração global mensal para o exercício social de 2023; (iii) tratar de assuntos diversos de interesse geral dos acionistas. Pedreira, SP, 15 de Abril de 2023. **Diretoria:** Ana do Carmo dos Santos Gouveia Lenzi; Mateus Lopes e Sérgio Ruas Dias Mauricio.

## Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54 - NIRE 35.300.389.212

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de abril de 2023**

**Data e Horário:** Realizada aos dez dias do mês de abril de 2023, às 14h00min. **Local:** Sede Social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1357, 8º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01419-908. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Ricardo Gomes**, que convidou o Sr. **Roberto Carlos Escobar** para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Convocação:** Dispensada comprovação de convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro 1976, de acordo com o facultado respectivamente pelo parágrafo 4º do artigo 124 e pelo parágrafo 4º do artigo 133 da referida Lei. **Presença:** Acionista representando 100% (sem pr cento) do Capital Social. **Ordem do Dia:** I - Reeleger membros da diretoria; **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, fixa aprovado pela Acionista e deliberado pelos demais presentes, na melhor forma do Direito, o que segue: I - Reeleger os atuais membros da diretoria; Reeleger o membro da atual diretoria o Sr. **Ricardo Gomes** para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente** até o dia **30/04/2026**, o qual, estando presente, aceitou a respectiva nomeação, tomando posse imediata e declarando sob as penas da lei que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) conhece e entende os normativos anticorrupção vigentes no país, em especial a Lei nº 12.486/13 e suas atualizações e regulamentações, com compromisso de abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas regras; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam interesses conflitantes com os da Companhia, na forma do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme termos de posse em livro próprio da Companhia. Reeleger o membro da atual diretoria o Sr. **Roberto Carlos Escobar** para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro** até o dia **30/04/2025**, o qual, estando presente, aceitou a respectiva nomeação e, estando de posse, declarou sob as penas da lei que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) conhece e entende os normativos anticorrupção vigentes no país, em especial a Lei nº 12.486/13 e suas atualizações e regulamentações, com compromisso de abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas regras; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, na forma do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme termos de posse em livro próprio da Companhia. Reeleger o membro da atual diretoria o Sr. **Bernardo Silva dos Santos**, para ocupar o cargo de **Diretor Operacional** até o dia **30/04/2025**, o qual, estando presente, aceitou a respectiva nomeação e, estando de posse, declarou sob as penas da lei que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) conhece e entende os normativos anticorrupção vigentes no país, em especial a Lei nº 12.486/13 e suas atualizações e regulamentações, com compromisso de abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas regras; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, na forma do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme termos de posse em livro próprio da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, sendo que o Acionista agradeceu a participação dos diretores até o momento e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes em livro próprio da Companhia, dispensada a transcrição no corpo da mesma para efeito de publicação: aa) **Ricardo Gomes** - Presidente; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário; **Núcleo Holding Ltda.** (administrador - Ricardo Gomes) - **Acionista.** A assinatura da acionista que subscreveu a presente ata consta lavrada em livro próprio da companhia e as do presidente e secretário na presente ata de assembleia, na forma do manual de registro de sociedades anônimas instituído pela Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020 publicada no DOU em 15 de junho de 2020. São Paulo, 10 de abril de 2023. **Mesa:** **Ricardo Gomes** - Presidente da Mesa; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário da Mesa. **Testemunhas:** 1 - Edgar Santiago Valesin - RG. 6.309.114-8 SSP/SP - CPF/MF 860.774.308-20; 2 - Mariane Ferreira Gesserame - RG. 45.995.967-0 SSP/SP - CPF/MF 382.385.098-90. **Ricardo Gomes** - Diretor-Presidente eleito e nomeado da Companhia. **JUCESP** - Certifico que foi registrado sob nº 145.954/23-7, em 13/04/2023. (a) Gisela Siemema Ceschin - Secretária Geral.

## NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ 10.658.885/0001-38

**EDITAL DE CONVOCACÃO**

Convoco os Srs. acionistas a se reunirem em AGOE, a realizar-se em sua sede, à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Capital, CEP 04.534-003, no dia 29/04/2023, em 1ª convocação às 9 horas e em 2ª convocação às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia **AGO:** 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2022. **AGE:** 1) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; 2) Outros Assuntos de interesse da companhia. **Aviso:** **Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da companhia, os documentos que se referem ao art. 133 da lei 6.404-76.** São Paulo/SP, 29/03/2023. Sergio Luis Chiquetto - Diretor. (18,19,20)

## M2 - ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

CNPJ/MF 17.147.843/0001-18 - NIRE 35.227.132.733

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios**

**M2 - ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.** sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 17.147.843/0001-18 ("Sociedade") neste ato representada por seu administrador, Sr. Edgard Gomes Corona, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.886.057-5-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 000.846.408-12 e Thiago Lima Borges, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 0782992331 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.112.605-04 ("Sociedade"), vem, por meio desta, CONVOCAR os senhores sócios para reunião de sócios da SOCIEDADE a se realizar no dia 28 de abril de 2023, às 14:00 horas, por meio exclusivamente digital, através da plataforma Zoom (o link de acesso será disponibilizado pela Sociedade), para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; e (ii) aprovar a destinação do resultado relativamente ao exercício social findo em 31.12.2022. Os documentos necessários para a deliberação acerca das matérias constantes da ordem do dia acima, notadamente o balanço patrimonial, a demonstração do resultado - DRE e a demonstração das mutações do patrimônio líquido da Sociedade, foram entregues tempestivamente aos sócios, nos termos da legislação vigente, e confirmada a entrega. Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente. **M2 - ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.** - Edgard Gomes Corona e Thiago Lima Borges, **Edgard Gomes Corona** - Diretor. (18,19,20)

## Escola de Ginástica e Dança Bio Plaza Ltda.

CNPJ/MF nº 05.636.746/0001-00 - NIRE nº 35.217.952.657

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios**

**ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA BIO PLAZA LTDA.** sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 05.636.746/0001-00, neste ato representada por seu administrador, Sr. Edgard Gomes Corona, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.886.057-5-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 000.846.408-12 ("Sociedade"), vem, por meio desta, CONVOCAR os senhores sócios para Assembleia de sócios da SOCIEDADE a se realizar no dia 27 de abril de 2023, às 17:00 horas, por meio exclusivamente digital, através da plataforma Zoom (o link de acesso será disponibilizado pela Sociedade), para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; e (ii) aprovar a destinação do resultado relativamente ao exercício social findo em 31.12.2022. Os documentos necessários para a deliberação acerca das matérias constantes da ordem do dia acima, notadamente o balanço patrimonial, a demonstração do resultado - DRE e a demonstração das mutações do patrimônio líquido da Sociedade, foram entregues tempestivamente aos sócios, nos termos da legislação vigente, e confirmado recebimento. Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente. **ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA BIO PLAZA LTDA.** - Edgard Gomes Corona. (18,19,20)

## JUNTOS SOMOS MAIS FIDELIZAÇÃO S.A.

CNPJ nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

**Edital de Convocação**

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a serem realizadas cumulativamente em 27 de abril de 2023, às 16:00 horas, horário de Brasília, **de forma semipresencial**, excepcionalmente, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 1º andar, Torre Norte, CEP 01452-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e (iii) reeleger e eleger os membros do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre (i) a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii) transferência do endereço da sede da Companhia; (iii) aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em razão dos exercícios das opções de compra outorgadas no âmbito Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de agosto de 2020, e do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2020; (iv) alteração da espécie de ações a serem emitidas no âmbito do exercício das opções de compra outorgadas nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2020; (v) alteração do Estatuto Social da Companhia, especialmente para (a) prever a possibilidade de existência de ações preferenciais de emissão da Companhia, determinando suas características e preferências e (b) reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações propostas nos itens anteriores; e (vi) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia de forma presencial ou digital, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 12:00 horas, horário de Brasília, do dia 25 de abril de 2023, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro, e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: eros.canedo@juntosomosmais.com.br. A Companhia ressalta que as demonstrações financeiras completas, bem como os documentos pertinentes para discussão da ordem do dia estão à disposição de V. Sas. Na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 1º andar, Torre Norte, CEP 01452-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, São Paulo, 18 de abril de 2023. Conselho de Administração - P. Hugo Sogayar Armelin. (18,19,20)

## OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A

CNPJ 42.133.195/0001-90

**EDITAL DE CONVOCACÃO**

Convoco os Srs. acionistas a se reunirem em AGOE, a realizar-se em sua sede, à Av. das Nações Unidas, nº 14171, Conj. 1501 Torre B Marble, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo/SP - CEP: 04.794-000, no dia 30/04/2023, em 1ª convocação às 9 horas e em 2ª convocação às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia **AGO:** 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2022. **AGE:** 1) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; 2) Outros Assuntos de interesse da companhia. **Aviso:** **Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da companhia, os documentos que se referem ao art. 133 da lei 6.404-76.** São Paulo/SP, 29/03/2023. Luiz Henrique Perez - Diretor. (18,19,20)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6BA9-8B9A-B2F5-044B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6BA9-8B9A-B2F5-044B



### Hash do Documento

261A4E767F26402D8542AD3D79CF212EDD0AD0C7CD9E9020EE8B415B3EC97EED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 19/04/2023 06:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

